

ATO Nº 2.959/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 330926/2017, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor ARLINDO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula funcional nº 233467, RG. nº 12921289-SSP/MT e CPF. Nº 925.379.441-00, Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com fulcro nos incisos I, II, III e IX do artigo 143, art.144 incisos IX e XII, e art. 159, incisos, I, IV, V, XI e XIII todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73825873

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar